

SIMULANTS

PARA LUVAS DESTINADAS AO CONTACTO COM ALIMENTOS

DECLARA QUE O NOVO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL A SEGUIR DESCRITO:

SHOWA CHM



SIMULANTES

A - C, D1, D2 of Regulation No. 10, 2011 for Plastics Materials and Articles in contact with food

TIPOS DE ALIMENTOS

All dry, aqueous and fatty foods

CONDIÇÕES DE TESTE

2 hours at 70°C, Repeat Use

Confirmamos que o produto acima mencionado está em conformidade com os requisitos aplicáveis dos seguintes regulamentos e normas para as condições pretendidas de contacto com alimentos:

- Regulamento (CE) n.º 1935/2004 sobre materiais e artigos destinados a entrar em contacto com alimentos, incluindo o artigo 3.º (Requisitos gerais) e o artigo 17.º (rastreadibilidade).
- Regulamento (CE) n.º. 2023/2006 sobre Boas Práticas de Fabricação para materiais e artigos destinados a entrar em contato com alimentos.
- Requisitos regulatórios franceses para borracha para contato com alimentos - (Despacho de 5 de agosto de 2020.) [além da não listagem do monômero de cloropreno]
- Recomendação XXI do BfR (1 de fevereiro de 2023) - Mercadorias à base de borracha natural e sintética [além da não listagem de uma substância associada à borracha de Neoprene. Esta substância está aprovada para utilização em França, nos Países Baixos e nos EUA].
- Decreto Ministerial Italiano de 21 de Março de 1973.
- Requisitos regulamentares neerlandeses, Capítulo III dos regulamentos holandeses sobre embalagens e utensílios alimentares (RVG) para produtos de borracha em contacto com alimentos (Staatscourant n.º 8531 de 27/03/2014).
- Real Decreto Espanhol 847/2011.
- Requisitos de composição e extração da US FDA 21 CFR 177.2600 Artigos de borracha destinados ao uso repetido.

Nota: Luvas para manusear todos os tipos de alimentos, mas não recomendadas para contato prolongado com óleos alimentares líquidos em alta temperatura. Na fabricação dessas luvas é utilizado látex de borracha natural, que pode causar reação alérgica.

Esta declaração de conformidade é baseada em informações recebidas de fornecedores de materiais, nos testes de migração gerais e específicos realizados de acordo com o Regulamento da UE 10/2011, nos testes de extração da FDA realizados de acordo com os requisitos de 21 CFR 177.2600, nos testes específicos da Ordem Francesa de 2020 e no controle de qualidade. sistemas em vigor. Os documentos comprovativos estão disponíveis e podem ser divulgados à autoridade competente mediante pedido.

Quando utilizadas conforme pretendido, a migração global e a migração específica de substâncias sujeitas a restrições não excedem os limites legais (calculados como 6 dm² de luva por 1kg de alimento). Não estão associados a estas luvas quaisquer aditivos alimentares migratórios de dupla utilização sujeitos a restrições quantitativas ou de composição nos alimentos (Diretivas 2008/60/CE, 95/45/CE e 2008/84/CE).



EIJI HATAOKA
RA/QA Technical Manager
SUS

Signed for and on behalf of SHOWA Best Glove Inc.

04/06/2026
579 Edison
Street
Menlo, GA
30731 USA

**DATA
EMITIDA**